



Governo Municipal **IPORÃ**

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 613/2021

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR A
CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº.
275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, o Senhor
SÉRGIO LUIZ BORGES, a viajar no dia 25 de junho de 2021 a cidade de Maringá no Estado
do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a GIGOV/MR cabendo-lhe o
recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2292 Página 92-93 Ano: X

Data: 25/06/2021

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã (PR), 24 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:6780EC6B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 110/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1696/2020, de 16/11/2020, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 17/11/2020, edição de nº 2139, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 441.411,81 (Quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e um centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 14.700,00

99 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 14.700,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 241.678,04

813 FONTE: 003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM (LC 173/2020,II,Art.5º)

05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082440018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 25.500,00

934 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082430018.6.001000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PAEFI/CREAS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 78.600,00

1010 FONTE: 935 Bl.Fin. Proteção Social Especial - SUAS

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 10.800,00

1014 FONTE: 935 Bl.Fin. Proteção Social Especial - SUAS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 6.449,00

1026 FONTE: 935 Bl.Fin. Proteção Social Especial - SUAS

082430018.6.005000 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO DOCE LAR

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 18.184,77

1036 FONTE: 935 Bl.Fin. Proteção Social Especial - SUAS

082430018.6.009000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF/CRAS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 40.900,00

1154 FONTE: 934 Bl.Fin. Proteção Social básica - SUAS

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES

PATRONAIS.....R\$ 4.600,00

1158 FONTE: 934 Bl.Fin. Proteção Social básica - SUAS

SOMA.....R\$ 426.711,81

TOTAL.....R\$ 441.411,81

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es) e Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM (LC 173/2020,II,Art.5º).....R\$ 241.678,04

FONTE: 934 Bl.Fin. Proteção Social Básica - SUAS.....R\$ 31.174,99

FONTE: 935 Bl.Fin. Proteção Social Especial - SUAS.....R\$ 109.033,77

SOMA.....R\$ 381.886,80

CANCELAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 14.700,00

95 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 14.700,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082440018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00

927 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 20.500,00

938 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082430018.6.001000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PAEFI/CREAS

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00

1024 FONTE: 935 Bl.Fin. Proteção Social Especial - SUAS

082430018.6.006000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 14.325,01

1098 FONTE: 934 Bl.Fin. Proteção Social básica - SUAS

SOMA.....R\$ 44.825,01

TOTAL.....R\$ 441.411,81

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:2E26B228

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 613/2021

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR
A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO
PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, o Senhor SÉRGIO LUIZ BORGES, a viajar no dia 25 de junho de 2021 a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a GIGOV/MR cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: B3A58323

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 614/2021

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, o Senhor HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA, a viajar no dia 25 de junho de 2021 a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a GIGOV/MR cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: 5A65904C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
10/2021

Itambaracá-PR, 24 de junho de 2021.

Ref.:	Processo Administrativo nº 12/2021 -CMI
	Dispensa de Licitação nº 10/2021 -CMI- Câmara Municipal de Itambaracá

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 002 de 05 de janeiro de 2021, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor: ICCS ENERGIA SOLAR EIRELI para aquisição de equipamento de telefonia móvel para a Câmara Municipal de Itambaracá - PR, no valor total de R\$ 1.790,00 (um mil setecentos e noventa reais), face o disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

MARCOS PATTI
Presidente

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador: EB37F1B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Contratação de empresa especializada para implantação e Locação de Software Acessório de geração de dados para prestação de contas ao SIOPE, SIOPS, SICONFI e CONTROLE DE GESTÃO com suporte técnico operacional aos setores da Administração. Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia 09/07/2021 a partir das 09h:01m. Aquisição do Edital: Setor de Licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no site: www.itambaraca.pr.gov.br - Portal de Transparência.

Itambaracá/PR, 24 de junho de 2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador: 0ECBCB2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2021
OBJETO: Credenciamento de LEILOEIRO OFICIAL para realização de leilão público.
Proc. Administrativo: nº 040/2021.
Edital de Chamamento Público nº 002/2021
Licitação/Número: Inexigibilidade nº 005/2021.
CREDENCIANTE : Município de Itambaracá/Pr.
CREDENCIADO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE; matrícula 12/048-L – JUCEPAR, CPF: 041.361.129-98;
DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2021; PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 de junho de 2022; FORO: Comarca de Andirá/Pr.

Itambaracá Pr, 24 de junho de 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador: 7698FC65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO

EXTRATO DE RESULTADO
Licitação Modalidade: Inexigibilidade nº 005/2021– Credenciamento nº 002/2021; Proc. Administrativo: nº 040/2021. Objeto: CREDENCIAMENTO de LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS matriculados na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, visando a prestação de serviços de alienação de de BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS pertencentes ao patrimônio do Município de Itambaracá/PR, incluindo nesta contratação o levantamento dos bens, a avaliação, a elaboração e publicação do edital, a divulgação (propaganda e marketing) do leilão, a realização do leilão. EXTRATO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: O Município de Itambaracá, em cumprimento ao Artigo Art. 109, § 1º da Lei nº 8.666/93, torna público que as Pessoas Físicas: HELCIO KRONBERG; CPF: 085.187.848-24 e JOACIR MONZON POUY; CPF: 007.917.900-29 foram consideradas habilitadas para participar da licitação em epígrafe.

Itambaracá Pr, 24 de junho de 2021.